

ERRATA DA PORTARIA Nº 255/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.006611/2026-56. **ERRATA DA PORTARIA Nº 255/2026-GDG/PC**, que trata da autorização de deslocamento, do pagamento de diárias e compra de passagens. **ONDE SE LÊ:** [...] processo Sigid 01.01.022101.004615/2026-00; **LEIA-SE:** [...] processo Sigid 01.01.022102.006611/2026-56.

Manaus, 08.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267422

RESENHA DA PORTARIA Nº 455/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.000197/2026-71. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO DENISE LUANA RAMALHO REBOUCAS**, IPC, mat.n.º275080-5A, da 58ªDIP/Uarini para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 15/04/2026; **II - DISPENSAR DENISE LUANA RAMALHO REBOUCAS**, IPC, mat.n.º275080-5A, da FG de **Chefia de Investigação, FG3, da 58ªDIP/Uarini**, a contar de 15/04/2026.

Manaus, 09/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267430

RESENHA DA PORTARIA Nº 448/2026-GDG/PC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.000848/2026-23, de interesse de **MARY ROSE VARGAS FORTES**, IPC, Mat. nº 126636-5 A, a contar de 16.03.2026.

Manaus, 08.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267431

RESENHA DA PORTARIA Nº 458/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.003061/2026-13. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO NILVANA MARIA MARTINS DE SOUZA**, IPC, Mat.n.º.259487-0C, da DEP/ Parintins para o DPM, sem ajuda de custo, e sem auxílio moradia, a contar de 15/04/2026.

Manaus,09/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267433

RESENHA DA PORTARIA Nº 459/2026-GDG/PC

MEMO Nº 009/2026-71º DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I -DISPENSAR TARSO CAMPOS ANDREA**, EPC, Mat.n.º.270319-0A, da FG de Chefia de Cartório, FG-3, da 71ªDIP/Apuí a contar de 01/04/2026; **II -DESIGNAR WALLACE FERNANDES AZEVEDO OZORIO**, EPC, Mat.n.º.276.594-2A, para FG de Chefia de Cartório, FG-3, da 71ªDIP/Apuí a contar de 01/04/2026; **III - DESIGNAR FERNANDA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, IPC, Mat.n.º.276.487-3A, para FG de Chefia de Investigação, FG-3, da 71ªDIP/Apuí a contar de 01/04/2026.

Manaus,09/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267434

RESENHA DA PORTARIA Nº 456/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.000206/2026-24. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO JOSEMIR DE SOUZA ABREU**, EPC, Mat.n.º.268.064-5A, da DEP/ Humaitá para o DPM, sem ajuda de custo, e sem auxílio moradia, a contar de 15/04/2026.

Manaus,09/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267435

RESENHA DA PORTARIA Nº 457/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.001526/2026-00. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO JOAO CLAUDIO FERREIRA SOARES**, IPC, mat.n.º181293-9B da 46ªDIP/Boa Vista do Ramos para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 15/04/2026; **II - DISPENSAR JOAO CLAUDIO FERREIRA SOARES**, IPC, mat.n.º181293-9B, da FG de **Chefia de Investigação, FG3, da 46ªDIP/Boa Vista do Ramos**, a contar de 15/04/2026.

Manaus, 09/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 267437

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 054/2026/DPA-PAG, DE 01ABR2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.

RESOLVE:

1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, 1º TEN QOPM Luiz Paulo Pontes Melo. C.I 21849. Matrícula: 215.932-5 A.

2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, ao seguinte Oficial PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM Pablo Jose Oliveira Sales Ferreira. C.I 16920. Matrícula: 170.003-0 A.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 267494

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022-PMAM

ASSINATURA: 31 de março de 2026. **PARTÍCIPE:** PMAM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ sob o nº 04.164.794/0001-80.

OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 004/2022-PMAM, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto original é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa de licitação, inexigibilidade e outros atos exigidos por lei. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2026 até 12 de abril de 2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 586.525,80 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33913929; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus/AM, 31 de março de 2026.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA

Ordenador de Despesa

Protocolo 267509

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM

PORTARIA GCG Nº 002, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O **COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP - PADEAM**, no uso de suas atribuições. **CONSIDERANDO** o Art. 117 da Lei Nº 14.133/21 e o Art. 234 do Decreto Estadual Nº 47.133, de 10/03/2023, para adoção dos procedimentos de